

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 009/2019** 

Em, 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

## **RESOLVE:**

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora ANDREA ANDRE DE ARAUJO, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE SAÚDE, CPF 065.100.454-35 e matricula 1478, do cargo de ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional